

## PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO – PP

1. Informações Gerais	
1.1. Município: LINS	1.2. UF: SP
1.3. Mês/Ano de Preenchimento do PP: 2015	
1.4. Nome do Responsável pela Elaboração do PP: KÁTIA GISLENE DOS SANTOS	
1.5. Cargo do Responsável pela Elaboração do PP: GERENTE DE LAZER	
1.6. E-mail do Responsável (informe apenas um): kagisantos@hotmail.com	
1.7. Endereço: AV. NICOLAU ZARVOS, 754	
1.7.1. Complemento: VILA CLÉLIA	1.7.2. CEP: 16401-300
1.8. Telefone Fixo (com DDD): 14- 35236647	1.9. FAX (com DDD): 14- 35236647
1.10. Telefone Celular (com DDD): 14- 99866-4801	
1.11. Programa a ser implementado:	
1.11.1. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) – Núcleo Urbano	
1.11.2. ( <input type="checkbox"/> ) Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) – Núcleo para os Povos e Comunidade Tradicionais (Povos Indígenas, Quilombolas, Populações Ribeirinhas, Populações Rurais, as Comunidades de Terreiro, os Extrativistas, os Ribeirinhos, os Caboclos, os Pescadores Artesanais, Kalungas, os Pomeranos, Faxinalenses, as Comunidades de Fundos, Ciganos, Geraizeiros, Vazanteiros, Pantaneiros e demais sujeitos sociais emergentes, cujas identidades coletivas se fundamentam em direitos territoriais e numa autoconsciência cultural).	
1.11.3 ( <input type="checkbox"/> ) Programa Vida Saudável (VS)	

2. Informações sobre o município onde o Programa será implementado	
2.1. Região: CENTRO-OESTE	2.2. População: 71.432 (CENSO)
2.3. PIB: 7.437 mil – REFERÊNCIA 2012	2.4. IDH-M: 0,786 alto PNUD/2010
2.5. Número de Mulheres: 36.751	2.6. Número de Homens: 34.681
2.7. Número de habitantes da cor branca: 45.188	2.8. Número de habitantes da cor parda: 20.289
2.9. Número de habitantes da cor preta: 4.384	2.10. Número de habitantes da cor amarela: 1.554
2.11. Número de habitantes indígenas: 17	
2.12. Número de crianças/adolescentes (até 14 anos) 13.910	2.13. Número de jovens (15 a 24 anos): 11.643
2.14. Número de adultos (entre 25 anos e 59 anos): 35.685	2.15. Número de idosos (a partir de 60 anos) 15.429
2.16. Número de pessoas com deficiência no município: 14.458	
2.17. Número total de bairros: 77	
2.18. Tipo de parceria:	
2.18.1. ( <input type="checkbox"/> ) Emenda Parlamentar.	
2.18.1. ( <input type="checkbox"/> ) Proponente Específico.	
2.19. Pontuação do município na seleção por edital: 91 pontos	
2.20. Edital. Número/Ano: Nº 001/2013	
2.21. Classificação do município no edital:	

3. Identificação da Entidade Proponente:	
3.1. Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS	
3.2. CNPJ: 44.531.788/0001-38	
3.3. Endereço: AV. NICOLAU ZARVOS, 754	
3.3.1. Complemento: VILA CLÉLIA	3.3.2. CEP: 16401-300
3.4. Telefone Fixo (com DDD): 14- 3523 6647	3.5. Fax (com DDD): 14- 35236647
3.6. Telefone Celular (com DDD): 14- 99866- 4801	
3.7. Dirigente: EDGAR DE SOUZA	
3.8. E-mail do dirigente: <a href="mailto:gabpref@lins.sp.gov.br">gabpref@lins.sp.gov.br</a>	
3.9. RG do dirigente: 29.284.626-5	Órgão expedidor: SP/SSP
3.10. CPF dirigente: 220.118.578-64	

4. Informações sobre a Entidade Proponente do Programa:	
4.1 A Entidade já teve convênios com o Programa?	
4.1.1. ( X ) Sim	4.1.1.1. Nº de convênios: 2
4.1.2. ( ) Não (pular para 4.3)	
4.2. Apresente, brevemente, quais foram os resultados (positivos e negativos) dos convênios anteriores:	
<p>Como resultados concretos do Projeto, podemos destacar: melhoria no convívio e na integração social dos participantes, melhoria da autoestima dos participantes, melhoria das capacidades e habilidades motoras dos participantes, melhoria das condições de saúde dos participantes, aumento do número de praticantes de atividades esportivas educacionais. Um ponto negativo foi que tivemos problemas em alguns núcleos que apresentaram baixa frequência em relação a outros, mas achamos soluções para melhor atender a todos.</p> <p>Podemos destacar também a melhoria da qualificação de professores e estagiários de educação física através da capacitação oferecida pelo Ministério e acompanhamento da equipe pedagógica.</p>	
4.3. Em relação à política de esporte e lazer no município, responda:	
4.3.1. Qual órgão/setor é responsável pela política de <b>esporte</b> no município?	
4.3.1.1. ( ) Secretaria exclusiva	
4.3.1.2. ( X ) Secretaria compartilhada. Com que outras áreas?- SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER	
4.3.1.3. ( ) Departamento.	
4.3.1.4. ( ) Fundação.	
4.3.1.5. ( ) Outro. Especifique: _____	
4.3.2. Qual órgão/setor é responsável pela política de <b>lazer</b> no município?	
4.3.2.1. ( ) Secretaria exclusiva	
4.3.2.2. ( X ) Secretaria compartilhada. Com que outras áreas?- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
4.3.2.3. ( ) Departamento.	
4.3.2.4. ( ) Fundação.	
4.3.2.5. ( ) Outro. Especifique: _____	
4.3.3. Apresente brevemente os principais programas municipais de esporte e lazer em vigência no município?	
<p>- PROJETO ESCOLA ABERTA;  - PROJETO MELHOR IDADE;  - PROJETO BOLA BACANA;  - PROJETO ELEFANTE SONHADOR.</p>	

4.3.4. Qual o valor previsto na Lei Orçamentária Anual deste ano para gastos com as políticas de esporte e lazer? -SECRETARIA DE ESPORTE: R\$ 3.473.753,43 - SECRETARIA DE LAZER: R\$ 45.319,69
4.3.5. Em relação aos servidores públicos municipais que atuam na área do esporte e lazer, responda: 4.3.5.1. Número de servidores efetivos: 25 4.3.5.2. Número de servidores contratados: 27 4.3.5.3. Número de servidores com cargos comissionados: 11 4.3.5.4. Número de estagiários: 7 4.3.5.5. Total de servidores: 70
4.3.6. Existe alguma entidade social municipal que atua na área do esporte e lazer? (conselhos, entidades de classe etc.). 4.3.6.1. ( ) Sim. Nomes: _____ 4.3.6.2. (X) Não.

### 5. Entidade de Controle Social:

Definir uma entidade que será a responsável pelo acompanhamento das atividades do Programa. A indicação da Entidade de Controle Social deve seguir as orientações presentes nas Diretrizes do Programa.

5.1. Nome da Entidade: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
5.2. Endereço: AVENIDA NICOLAU ZARVOS,754	
5.2.1. Complemento:	5.2.2. CEP: 16401-300
5.3. Município: LINS	UF: SP
5.4. Telefone Fixo (com DDD): 14- 35334360/35334296	5.5. FAX (com DDD):
5.6. Telefone Celular (com DDD): 99865-3686	
5.7. E-mail: (informe apenas um): cmdca_lins@hotmail.com	
5.8. Dirigente/representante: (nome e cargo): Sueli Aparecida Pagani Costa- Presidente	

### 6. Cadastro de Entidades Parceiras

Informar os parceiros existentes especificando sua relação e contribuição com o Programa

6.1. Nome: CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE
6.1.1. Telefone de contato da entidade (com DDD): 14- 35226549
6.1.2. E-mail da entidade (informe apenas um): cemic_lins1@hotmail.com
6.1.3. Dirigente/representante (nome e cargo): Irmã Elvanir Nogueira Dorneli
6.1.4. Formas de contribuição com o Programa (pode ser assinala mais de uma alternativa): 6.1.4.1. ( ) Assistência técnica 6.1.4.3. ( ) Formação em serviço 6.1.4.4. ( ) Recursos Humanos 6.1.4.5. (X) Infraestrutura. Especifique: 1 quadra poliesportiva, salas, cozinha e minicampo. 6.1.4.6. ( ) Outras contribuições: Especifique: _____
6.2. Nome: COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
6.2.1. Telefone de contato da entidade (com DDD): 14- 3532 8138
6.2.2. E-mail da entidade (informe apenas um): ceptlins@gmail.com
6.2.3. Dirigente/Representante (nome e cargo): Maria Auxiliadora Budóia Godinho
6.2.4. Formas de contribuição com o Programa (pode ser assinala mais de uma alternativa): 6.2.4.1. ( ) Assistência técnica 6.2.4.3. ( ) Formação em serviço 6.2.4.4. ( ) Recursos Humanos 6.2.4.5. (X) Infraestrutura. Especifique: 1 CAMPO DE FUTEBOL, SALAS, QUADRA POLIESPORTIVA 6.2.4.6. ( ) Outras contribuições: Especifique: _____

<b>6.3. Nome: VILLA DA PAZ</b>
6.3.1 Telefone de contato da entidade (com DDD): 14- 35224258
6.3.2. E-mail da entidade (informe apenas um): rogerioribeiro@hotmail.com
6.3.3. Dirigente/Representante (nome e cargo): Rogério Ribeiro Moreira
6.3.4. Formas de contribuição com o Programa (pode ser assinalada mais de uma alternativa):
6.3.4.1. ( ) Assistência técnica
6.3.4.3 ( ) Formação em serviço
6.3.4.4. ( ) Recursos Humanos
6.3.4.5. ( X ) Infraestrutura. Especifique: Piscina, quadra poliesportiva, salão social, salas, cozinha
6.3.4.6. ( ) Outras contribuições: Especifique: _____
<b>6.4. Nome: CASA DA CRIANÇA</b>
6.3.1 Telefone de contato da entidade (com DDD): 14- 3522-1911
6.3.2. E-mail da entidade (informe apenas um): casadacriancalins@gmail.com
6.3.3. Dirigente/Representante (nome e cargo): Luiz Silva Ferreira
6.3.4. Formas de contribuição com o Programa (pode ser assinalada mais de uma alternativa):
6.3.4.1. ( ) Assistência técnica
6.3.4.3 ( ) Formação em serviço
6.3.4.4. ( ) Recursos Humanos
6.3.4.5. ( X ) Infraestrutura. Especifique: Pátio e salas.
6.3.4.6. ( ) Outras contribuições: Especifique: _____

## **7. Objetivos da Proposta (Quais objetivos se pretende alcançar com a implementação do Programa na sua cidade?)**

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do nosso município, pela democratização do acesso a práticas esportivas, culturais e de lazer de qualidade, promovendo assim a inclusão social de crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas com deficiências que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social através de atividades esportivas, recreativas e de lazer.
- Democratizar o acesso de crianças, adolescentes e jovens aos direitos sociais básicos como saúde, lazer, alimentação e educação através da prática esportiva de qualidade;
- Oportunizar eventos e programações diferenciadas para os beneficiados do programa;
- Qualificar e capacitar gestores, professores e monitores para a realização das atividades esportivas, recreativas e de lazer;
- Promover o desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras dos participantes;
- Acompanhar as crianças, adolescentes, jovens e seus familiares em suas necessidades básicas em uma abordagem sócioeducativa;
- Minimizar situações de vulnerabilidade social a que estão expostos crianças, adolescentes e adultos e de baixa renda, contribuindo-se para a reversão do quadro de injustiça e exclusão social no município;
- Estimular à autogestão e a gestão participativa e comunitária nos núcleos;
- Promover maior interação e reintegração social entre os participantes, estimulando o trabalho e espírito de equipe, de ajuda ao próximo, bem como o sentimento de autoconfiança e resgate da autoestima.

**8. Justificativa da Proposta (Por que a entidade está propondo participar do Programa?).**

Apresente de modo claro e objetivo qual a importância da implementação do Programa para a entidade proponente e para a população local.

A Prefeitura sempre teve em seu plano de trabalho juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lins um plano estratégico para a transformação da cidade e cabe ao poder público municipal, o principal responsável por buscar recursos e projetos nesta área, garantindo o acesso e permanência às práticas corporais, esportivas e de lazer, proporcionando aquisição de hábitos saudáveis e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida.

Com a intenção de promover o desenvolvimento social e práticas esportivas às crianças jovens e adolescentes a administração municipal propõe parceria com o Ministério do Esporte com a finalidade de implantar o Programa Esporte e Lazer da Cidade. O referido programa apresenta-se como uma ferramenta de inclusão social, que democratizará o acesso ao esporte educacional de qualidade, minimizando assim a vulnerabilidade social. Através da implantação e desenvolvimento de núcleo de esporte recreativo e lazer da cidade poderemos oferecer aos beneficiados orientações estimulando um aumento na interação com a atividade física. Tais atividades permitirão o desenvolvimento de valores sociais, contribuindo para a melhoria das habilidades motoras, para a melhoria da qualidade de vida (convívio, interação social, saúde e autoestima), diminuição da exposição aos riscos sociais, principalmente, drogas, prostituição, criminalidade, trabalho infantil. Através do Programa Esporte e Lazer da Cidade tornar-se possível oportunizar eventos e programações diferenciadas para os beneficiados do programa e também a qualificação e capacitação de gestores, professores e monitores, com a geração de novos empregos no setor de educação física e esporte nos locais de abrangência do programa. O município de Lins tem o compromisso e o dever moral de exercer a responsabilidade social a partir da democratização do acesso ao esporte e ao lazer para crianças, adolescentes e jovens. O Município de Lins compromete-se a desenvolver o Projeto de forma continuada, onde será aplicada a proposta pedagógica possibilitando múltiplas vivências culturais e esportivas aos beneficiados.

**9. Público Alvo:**

Qual dos grupos abaixo será atendido diretamente pelo Programa? (pode ser assinalada mais de uma alternativa)

9.1. ( X ) Crianças/Adolescentes (até 14 anos)

9.2. ( X ) Jovens (15 a 24 anos)

9.3. ( X ) Adultos (entre 25 anos e 59 anos):

9.4. ( X ) Idosos (a partir de 60 anos)

9.5. ( X ) Pessoas com deficiência (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima).

**10. Divulgação do Programa**

10.1. Detalhe como ocorrerá a divulgação das ações do Programa (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

10.1.1. ( X ) Carros ou bicicletas de som

10.1.2. ( X ) Cartazes

10.1.3. ( X ) Faixas ou banners

10.1.4. ( X ) Internet. Especifique: SITE: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

10.1.5. ( X ) Jornais

10.1.6. ( X ) Panfletos

10.1.7. ( X ) Rádio

10.1.8. ( ) Televisão

10.1.9. ( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

10.2. Em quais locais ocorrerá a divulgação do Programa (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

10.2.1. ( X ) Escolas

10.2.2. ( X ) Posto de saúde

- 10.2.3. ( X ) Comércios  
 10.2.4. ( X ) Associações  
 10.2.5. ( X ) Igrejas  
 10.2.6. ( X ) Outros. Especifique: Eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Lins.

### 11. Inscrição dos participantes

11.1. Detalhe como ocorrerá o processo de inscrições dos participantes nas atividades oferecidas (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

11.1.1. ( X ) Em escolas.

11.1.2. ( X ) Em centros comunitários

11.1.3. ( X ) Na sede da entidade proponente

11.1.4. ( X ) Na sede de entidades parceiras

11.1.5. ( X ) Nos locais onde funcionarão o núcleo e subnúcleos

11.1.6. ( ) Pela internet. Especifique: \_\_\_\_\_

11.1.7. ( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

11.2. Em quantos bairros ocorrerão às inscrições (número)? 4 BAIROS

### 12 - Equipe de Trabalho

Visando atender a quantidade de núcleos, conforme orientações das Diretrizes.

12.1. Nº de Coordenador Geral (sob responsabilidade do município)	01 (um)
12.2. Nº de Coordenadores Setoriais:	_____
12.3. Nº de Coordenadores Pedagógicos:	01 (um)
12.4. Nº de Coordenadores de Núcleo:	04 (quatro)
12.5. Nº de Agentes Sociais:	24 (vinte e quatro)
12.6. Total de pessoas na equipe:	30

### 13. Quadro Resumo do Pleito

Consulte a matriz de valores. Vide Diretrizes.

13.1. Nº de Núcleos:	4 núcleos				
13.2. Valor solicitado ao ME:	R\$ 785.767,20				
13.3. Vigência:	<b>24 meses</b>	Número de meses para estruturação necessária ao desenvolvimento do Programa:	<b>04</b>	Número de meses para o efetivo atendimento:	<b>20 meses</b>

**14. Núcleos e Subnúcleos**

Nominar e descrever os dados de cada núcleo e subnúcleos que serão implantados. Esclarecemos que para cada núcleo previsto é possível implantar, no máximo, 02 subnúcleos. É fundamental considerar as regiões menos favorecidas pela política pública local de esporte recreativo e de lazer. Vide as Diretrizes.

14.1. Nome do Núcleo: CENTRO SOCIAL URBANO		14.1.1. Número de inscritos: 300	
14.1.2. Endereço: R: AURELIANO RESENDE DE ANDRADE, 51			
14.1.2.1. Complemento:		14.1.2.2. Bairro: VILA GUARARAPES	
14.1.2.3. Município/UF:SP		14.1.2.4. CEP:	16403.013
14.1.3. Espaço que será utilizado: (pode ser assinala mais de uma alternativa)			
14.1.3.1. ( ) Praça pública			
14.1.3.2. ( ) Quadra ou ginásios esportivos			
14.1.3.3. ( ) Campo de futebol			
14.1.3.4. ( ) Centro comunitário			
14.1.3.5. ( ) Clubes sociais			
14.1.3.6. ( ) Espaço religioso: Especifique: _____			
14.1.3.7. ( X ) Outro: Especifique: CENTRO SOCIAL URBANO MUNICIPAL			
<b>14.2 Subnúcleo 1</b>			
14.2.1 Nome do Subnúcleo: GINÁSIO MANOEL DO CARENO		14.2.1.1. Nome do Núcleo: C.S.U	
14.2.1.2 Endereço: R: NILO NORONHA S/N		Nº de inscritos: 100	
14.2.1.3 Complemento: RIBEIRO		14.1.2.2. Complemento:	
14.2.1.4. Município/UF: LINS/SP		14.2.1.5. CEP:16.400.00	
14.2.2 Espaço que será utilizado: (pode ser assinala mais de uma alternativa)			
14.2.2.1. ( ) Praça pública			
14.2.2.2. ( X ) Quadra ou ginásios esportivos			
14.2.2.3. ( ) Campo de futebol			
14.2.2.4. ( ) Centro comunitário			
14.2.2.5. ( ) Clubes sociais			
14.2.2.6. ( ) Espaço religioso: Especifique: _____			
14.2.2.7. ( ) Outro: Especifique: _____			

**14.3 Núcleo 2**

Nominar e descrever os dados de cada núcleo e subnúcleos que serão implantados. Esclarecemos que para cada núcleo previsto é possível implantar, no máximo, 02 subnúcleos. É fundamental considerar as regiões menos favorecidas pela política pública local de esporte recreativo e de lazer. Vide as Diretrizes.

14.5. Nome do Núcleo: VILLA DA PAZ		14.5.1. Número de inscritos: 400	
14.5.2. Endereço: R: MAESTRO GUIDO BELLON,201			
14.5.2.1. Complemento:		14.5.2.2. Bairro: SANTA TEREZINHA	
14.5.2.3. Município/UF: SP		14.5.2.4. CEP:	16400-000
14.5.3. Espaço que será utilizado: (pode ser assinala mais de uma alternativa)			
14.5.3.1. ( ) Praça pública			
14.5.3.2. ( ) Quadra ou ginásios esportivos			
14.5.3.3. ( ) Campo de futebol			
14.5.3.4. ( ) Centro comunitário			
14.5.3.5. ( ) Clubes sociais			
14.5.3.6. ( X ) Espaço religioso: Especifique: ESPAÇO LOCADO PELA IGREJA.			

**14.4 Núcleo 3**

Nominar e descrever os dados de cada núcleo e subnúcleos que serão implantados. Esclarecemos que para cada núcleo previsto é possível implantar, no máximo, 02 subnúcleos. É fundamental considerar as regiões menos favorecidas pela política pública local de esporte recreativo e de lazer. Vide as Diretrizes.

14.8. Nome do Núcleo: CEMIC (CENTRO DE ESTUDOS E INTEGRAÇÃO DO MENOR)	14.8.1. Número de inscritos: 300	
14.8.2. Endereço: R: MAJ. MATOS GUEDES,145		
14.8.2.1. Complemento:	14.8.2.2. Bairro: RIBEIRO	
14.8.2.3. Município/UF: SP	14.8.2.4. CEP:	16401.428
14.8.3. Espaço que será utilizado: (pode ser assinala mais de uma alternativa)		
14.8.3.1. ( ) Praça pública		
14.8.3.2. ( ) Quadra ou ginásios esportivos		
14.8.3.3. ( ) Campo de futebol		
14.8.3.4. ( X ) Centro comunitário		
14.8.3.5. ( ) Clubes sociais		
14.8.3.6. ( ) Espaço religioso: Especifique: _____		
14.8.3.7. ( ) Outro: Especifique: _____		

**14.5. Subnúcleo 1**

14.9.1 Nome do Subnúcleo: CASA DA CRIANÇA	14.9.1.1. Nome do Núcleo: CEMIC	
14.9.1.2. Endereço: R: SÃO VICENTE DE PAULA,301	Nº de Inscritos: 100	
14.9.1.3 Complemento:	14.9.1.4. Complemento: RIBEIRO	
14.9.1.5. Município/UF: LINS/SP	14.9.1.6. CEP: 16.401.323	
14.9.2. Espaço que será utilizado: (pode ser assinala mais de uma alternativa)		
14.9.2.1. ( ) Praça pública		
14.9.2.2. ( ) Quadra ou ginásios esportivos		
14.9.2.3. ( ) Campo de futebol		
14.9.2.4. ( X ) Centro comunitário		
14.9.2.5. ( ) Clubes sociais		
14.9.2.6. ( ) Espaço religioso: Especifique: _____		
14.9.2.7. ( ) Outro: Especifique: _____		

**14.6 Núcleo 4**

Nominar e descrever os dados de cada núcleo e subnúcleos que serão implantados. Esclarecemos que para cada núcleo previsto é possível implantar, no máximo, 02 subnúcleos. É fundamental considerar as regiões menos favorecidas pela política pública local de esporte recreativo e de lazer. Vide as Diretrizes.

14.12.1. Nome do Núcleo: COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO	14.12.1.1. Número de inscritos: 300	
14.12.1.2. Endereço: R: VOLUNTÁRIO JOÃO BATISTA DE ARRUDA, S/N		
14.12.2.1. Complemento:	14.12.2.2. Bairro: JUNQUEIRA	
14.12.2.3. Município/UF: LINS/SP	14.12.2.4. CEP:	16.400.000
14.12.3. Espaço que será utilizado: (pode ser assinala mais de uma alternativa)		
14.12.3.1. ( ) Praça pública		
14.12.3.2. ( ) Quadra ou ginásios esportivos		
14.12.3.3. ( ) Campo de futebol		
14.12.3.4. ( X ) Centro comunitário		
14.12.3.5. ( ) Clubes sociais		

14.12.3.6. ( ) Espaço religioso: Especifique: \_\_\_\_\_  
14.12.3.7. ( ) Outro: Especifique: CENTRO SOCIAL URBANO MUNICIPAL

#### 14.7. Subnúcleo 1

14.13.1. Nome do Subnúcleo: GINÁSIO NICO GARCIA	14.13.1.2. Nome do Núcleo: COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
---	---

14.13.2. Endereço: R: VOLUNTÁRIO JOÃO BATISTA DE ARRUDA S/N N° de inscritos: 100

14.13.2.1. BAIRRO: JUNQUEIRA	14.13.2.2. Complemento:
------------------------------	-------------------------

14.13.2.3. Município/UF: LINS/SP	14.13.2.4. CEP: 16.400.00
----------------------------------	---------------------------

14.13.3. Espaço que será utilizado: (pode ser assinala mais de uma alternativa)

14.13.3.1. ( ) Praça pública

14.13.3.2. ( X ) Quadra ou ginásios esportivos

14.13.3.3. ( ) Campo de futebol

14.13.3.4. ( ) Centro comunitário

14.13.3.5. ( ) Clubes sociais

14.13.3.6. ( ) Espaço religioso: Especifique: \_\_\_\_\_

14.13.3.7. ( ) Outro: Especifique: \_\_\_\_\_

#### 14.8. Deslocamento para atividades sistemáticas (oficinas)

14.14.1. A prefeitura oferecerá algum tipo de auxílio para o deslocamento da população para as atividades sistemáticas (oficinas) nos núcleos e subnúcleos?

14.14.1.1. ( X ) Sim

14.14.1.2. ( ) Não (pular para 15)

14.14.2. Tipo de auxílio para o deslocamento:

14.14.2.1. ( ) Vale-transporte

14.14.2.2. ( X ) Ônibus grátis

14.14.2.3. ( ) Embarcações

14.14.2.4. ( ) Outro. Especifique: \_\_\_\_\_

#### 14.9. Deslocamento para atividades assistemáticas (eventos)

14.15.1. A prefeitura oferecerá algum tipo de auxílio para o deslocamento da população para as atividades assistemáticas (eventos) nos núcleos e subnúcleos?

14.15.1.1. ( x ) Sim

14.15.1.2. ( ) Não (pular para 15)

14.15.2. Tipo de auxílio para o deslocamento:

14.15.2.1. ( ) Vale-transporte

14.15.2.2. ( X ) Ônibus grátis

14.15.2.3. ( ) Embarcações

14.15.2.4. ( ) Outro. Especifique: \_\_\_\_\_

### 15. Ações de Funcionamento dos Núcleos (Atividades Sistemáticas - Oficinas)

Especifique nos quadros abaixo as ações de esporte e lazer a serem ofertadas, diversificando as atividades ao longo da semana e considerando a carga-horária de trabalho dos agentes sociais. Vide as diretrizes para o preenchimento correto

Assinale nos quadros abaixo um “X” para as atividades sistemáticas (oficina) que serão ofertadas naquele dia e turno da semana. **Pode ser assinala mais de uma atividade a ser ofertada.**

Classificação numérica das atividades sistemáticas (oficinas):

1 - Exercícios físicos (terrestres ou aquáticos): alongamento, caminhada, ginástica, natação, jump e hidroginástica.

2 – Atividades esportivas: voleibol, handebol, basquete, futebol, tênis de mesa e futsal.

3 – Atividades culturais e artísticas: Teatro, artesanato, filmes, sala de leitura

4 - Danças: contemporâneas e ginástica coreografada.

5 - Capoeira e suas adaptações.

6 - Jogos cognitivos: dama e xadrez.

7 - Esporte recreativo e outras possibilidades de manifestação da cultura corporal do movimento, além das relatadas acima, desde que atendam às diretrizes do Programa.

8 – Outras atividades 1: Especifique: Culinária.

9 - Outras Atividades 2: Especifique: Formação de Serviço.

15.1. Núcleo: C.S.U				15.1.1. Nome do núcleo: Centro Social Urbano																							
Atividade sistemática a ser ofertada (conforme classificação acima)	Segunda			Terça			Quarta			Quinta			Sexta			Sábado			Domingo								
	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N						
	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o						
	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i
	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t
	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e
1	X				X	X	X				X	X															
2	X	X		X	X		X	X		X	X																
3	X	X			X		X	X			X																
4																											
5						X						X															
6																											
7	X	X					X	X																			
8																											
9													X														
15.2. Subnúcleo 1: Ribeiro				15.2.1. Nome do subnúcleo 1: Ginásio Manoel do Careno																							
Atividade sistemática a ser ofertada (conforme classificação acima)	Segunda			Terça			Quarta			Quinta			Sexta			Sábado			Domingo								
	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N						
	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o						
	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i
	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t
	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e
1																											
2	X			X	X		X			X	X																
3																											
4																											
5																											
6		X						X																			
7																											
8																											
9													X														

15.3. Núcleo: Villa da Paz				15.3.1. Nome do núcleo: Villa da Paz																				
Atividade sistemática a ser ofertada (conforme classificação acima)	Segunda			Terça			Quarta			Quinta			Sexta			Sábado			Domingo					
	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N			
	a	a	o	A	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o
	n	r	i	N	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i
	h	d	t	H	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t
	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e
1	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X													
2	X	X		X	X		X	X		X	X													
3	X		X		X		X		X		X													
4				X	X					X	X													
5					X						X													
6		X						X																
7				X	X					X	X													
8																								
9													X											

15.4. Núcleo: CEMIC				15.4.1. Nome do núcleo: Centro de Estudos do Menor e Integração na comunidade																				
Atividade sistemática a ser ofertada (conforme classificação acima)	Segunda			Terça			Quarta			Quinta			Sexta			Sábado			Domingo					
	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N			
	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o
	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i
	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t
	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e
1																								
2		X		X				X		X				X										
3		X					X			X				X										
4		X			X		X				X			X										
5				X						X														
6		X			X			X						X										
7				X				X		X														
8	X				X		X				X		X											
9													X											

15.5. Subnúcleo 1 : Casa da Criança				15.5.1. Nome do subnúcleo 1: Casa da Criança																				
Atividade sistemática a ser ofertada (conforme classificação acima)	Segunda			Terça			Quarta			Quinta			Sexta			Sábado			Domingo					
	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N			
	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o	a	a	o
	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i	n	r	i
	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t	h	d	t
	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e	ã	e	e
1						X						X												
2								X																
3	X	X		X	X																			
4																								
5		X						X		X				X										
6	X				X		X				X													
7											X			X										
8		X						X																
9													X											

15.6. Núcleo: C. E.T      15.6.1. Nome do núcleo: Comunidade Educacional para o Trabalho

Atividade sistemática a ser ofertada (conforme classificação acima)	Segunda			Terça			Quarta			Quinta			Sexta			Sábado			Domingo			
	M a n h ã	T a r d e	N o i t e																			
1	X						X															
2	X	X		X	X		X	X		X	X											
3	X	X		X	X		X	X		X	X											
4																						
5	X	X					X	X														
6				X						X												
7					X						X											
8																						
9													X									

15.7. Subnúcleo 1: Nico			15.7.1. Nome do subnúcleo 1: Ginásio Municipal Nico Garcia																			
Atividade sistemática a ser ofertada (conforme classificação acima)	Segunda			Terça			Quarta			Quinta			Sexta			Sábado			Domingo			
	M a n h ã	T a r d e	N o i t e	M a n h ã	T a r d e	N o i t e	M a n h ã	T a r d e	N o i t e	M a n h ã	T a r d e	N o i t e	M a n h ã	T a r d e	N o i t e	M a n h ã	T a r d e	N o i t e	M a n h ã	T a r d e	N o i t e	
1				X		X				X		X										
2					X						X											
3																						
4																						
5																						
6				X						X												
7					X						X											
8																						
9													X									

## 16. Ações de Funcionamento dos Núcleos (Atividades Assistemáticas - eventos)

Vide as diretrizes para o preenchimento correto.

### 16.1. Eventos de Núcleo (ao menos uma vez por mês, com participantes do Núcleo).

16.1.1	Nome do Evento: Manhã de Lazer e Integração	Descrição: Evento de socialização entre os beneficiados do núcleo.
16.1.2	Nome do Evento: Evento Natalino	Descrição: Evento realizado para integração dos núcleo em comemoração ao NATAL.
16.1.3	Nome do Evento: Gincana Esportiva	Descrição: Evento com várias atividades esportivas e recreativas para motivação dos beneficiados.
16.1.4	Nome do Evento: Baile de Carnaval	Descrição: Evento para integração e harmonia dos beneficiados, resgatando o carnaval no Brasil.
16.1.5	Nome do Evento: Oficinas Culturais	Descrição: Evento de espaços destinados às atividades culturais que proporcionam oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e novas vivências de experimentação para os beneficiados.
16.1.6	Nome do Evento: Corrida e caminhada do aniversário da cidade	Descrição: Evento para melhora nas capacidades físicas dos beneficiados, comemorando também o

		aniversário do município.
16.1.7	Nome do Evento: Dia das Mães	Descrição: Evento de confraternização com atividades recreativas envolvendo as mães dos beneficiados e as próprias mães que compõem os núcleos.
16.1.8	Nome do Evento: Festival Gastronômico- Festa Junina	Descrição: Evento de culinária junina e danças típicas.
16.1.9	Nome do Evento: Passeio de Lazer ao ar Livre	Descrição: Evento de sociabilização entre os beneficiados do núcleo.
16.1.10	Nome do Evento: Semana dos Pais	Descrição: Evento de confraternização com atividades recreativas envolvendo os pais dos beneficiados e as próprios pais que compõem o núcleo.
16.1.11	Nome do Evento: Dia da árvore	Descrição: Atividades voltadas para a discussão de temas da área ambiental.
16.1.12	Nome do Evento: Melhor idade	Descrição: Evento com várias atividades de integração da pessoa idosa com as diversas faixas etárias do núcleo.
16.1.13	Nome do Evento: Festival de Danças coreografadas	Descrição: Evento de sociabilização dos beneficiados do núcleo com danças coreografadas e apresentações de danças.
16.1.14	Nome do Evento: Jogos populares	Descrição: Evento para integração do núcleo com diversas atividades, resgatando as brincadeiras de rua e confecção e festival de pipas.
16.1.15	Nome do Evento: Cine Pipoca	Descrição: Evento com apresentação de filmes de produção nacional.
16.1.16	Nome do Evento: “Palestra sobre os direitos dos cidadãos/Ação Social com entidades parceiras”	Descrição: Evento para abordar assuntos sobre os direitos e deveres dos beneficiados.
16.1.17	Nome do Evento: Manhã de lazer	Descrição: Evento com atividades recreativas e lúdicas, realizado de forma cooperativa.
16.1.18	Nome do Evento: Palestra sobre prevenção às drogas e a gravidez precoce	Descrição: Evento para abordar assuntos sobre como prevenir as drogas e a gravidez precoce.
16.1.19	Nome do Evento: Festival de música e dança	Descrição: Evento de diferentes tipos de danças e músicas com apresentações dos beneficiados.
16.1.20	Nome do Evento: Festival de Encerramento do Núcleo	Descrição: Evento de encerramento do PELC, com várias atividade e propostas desenvolvidas durante a execução do PELC.

## **16.2. Eventos Sociais (ao menos trimestral, com participantes do Núcleo e da Comunidade Local).**

16.2. 1	Nome do Evento: Festival Municipal de Gastronomia	Descrição: Destacar os talentos dos beneficiados dos núcleos para a comunidade.
16.2. 2	Nome do Evento: Encontro de Práticas Corporais	Descrição: Apresentação das atividades do núcleo a comunidade.
16.2. 3	Nome do Evento: Vida Saudável na Praça	Descrição: Apresentação de atividades lúdicas e esportivas do núcleo a comunidade.
16.2. 4	Nome do Evento: Desfile na Semana da Pátria	Descrição: Participação dos membros do PELC no desfile da cidade.
16.2. 5	Nome do Evento: Festival Municipal da Solidariedade.	Descrição: Promover campanhas e apresentações para ajudar instituições.
16.2. 6	Nome do Evento: Palestra - Ação Social	Descrição: Palestras sobre prevenção de drogas, prevenção ao câncer de mama e próstata.

**16.3. Eventos do Programa (ao menos semestral, com participantes de todos os Núcleos e da Comunidade Geral).**

16.3.1	Nome do Evento: Lançamento do Programa Esporte e Lazer na Cidade.	Descrição: Participação de todos os beneficiados diretos e indiretos divulgando o programa em sua totalidade.
16.3.2	Nome do Evento: Dia das Crianças	Descrição: Evento para integração de todos beneficiados do programa em comemoração ao dia das crianças, envolvendo todas as faixas etárias.
16.3.3	Nome do Evento: Encerramento Geral do Programa	Descrição: Evento com atividades esportivas, culturais e recreativas com apresentações dos beneficiados e vivências de lazer.

**17 – Sistema de Formação em Serviço:**

Assinale e detalhe abaixo como a entidade irá desenvolver a formação em serviço. Vide as Diretrizes.

17.1. ( X ) Reuniões pedagógicas da equipe de trabalho.

Número e periodicidade das reuniões: 1 X NA SEMANA, DURANTE 4 HORAS

17.2. ( X ) Grupo de estudo para leitura e discussão dos textos.

Número e periodicidade dos encontros do grupo: 1 X SEMANA

17.3. ( X ) Cursos, oficinas, palestras.

17.4. ( X ) Participação em eventos.

17.5. ( X ) Atividades de campo.

17.6. ( ) Ensino à distância (EAD)

17.7. ( ) Outras opções. Especifique: \_\_\_\_\_

**18. Acompanhamento do Programa:**

Descreva como a entidade acompanhará a execução do programa junto à equipe contratada e aos participantes. (pode assinalar mais de uma opção)

18.1. ( X ) Constituição do Conselho Gestor do Programa no primeiro semestre.

18.2. ( X ) Consultas aos beneficiários do Programa.

Periodicidade das consultas (semanal, quinzenal, mensal, bimestral e trimestral): \_\_\_\_\_.

18.3. ( X ) Participação dos responsáveis ou beneficiários em reuniões da Entidade Proponente.

Periodicidade da participação (semanal, quinzenal, mensal, bimestral e trimestral): \_\_\_\_\_.

18.4. ( X ) Participação dos responsáveis ou beneficiários em reuniões da Entidade de Controle Social.

Periodicidade da participação (semanal, quinzenal, mensal, bimestral e trimestral): \_\_\_\_\_.

18.5. ( X ) Participação nos módulos de formação.

18.6. ( X ) Reuniões com os responsáveis pelo Programa.

Periodicidade das reuniões (semanal, quinzenal, mensal, bimestral e trimestral) \_\_\_\_\_.

18.7. ( X ) Visita aos Núcleos e Subnúcleos

Periodicidade das visitas (semanal, quinzenal, mensal, bimestral e trimestral): \_\_\_\_\_.

18.8. ( ) Outras opções. Especifique: \_\_\_\_\_

**19 – Continuidade do Programa no Município (após o final da vigência do convênio):**

19.1. O Programa continuará vigente no município após a finalização do convênio?

19.1.1. ( ) Sim

19.1.2. ( ) Não

19.1.3. ( X ) Não sabe

9.2. Quais iniciativas a entidade proponente pretende adotar para continuar com o Programa (pode ser assinala mais de uma alternativa):

19.2.1. ( X ) Aumentar o aporte de recursos financeiros próprios no Programa

19.2.2. ( X ) Buscar novas fontes de recursos para o Programa.

Especifique: \_\_\_\_\_

19.2.3. ( X ) Realizar novo convênio com o Ministério do Esporte

19.2.4. ( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

19.3. No caso de continuidade, a perspectiva é que o Programa:

19.3.1. ( ) Aumente, atendendo mais pessoas.

19.3.2. ( X ) Continue do mesmo porte

19.3.3. ( ) Diminua

19.3.4. ( ) Não sabe